



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de serviços de segurança para os jogos do Esporte Clube Rio Grandense, equipe que representa o Município de São José do Inhacorá/RS, nas partidas em que atuar como mandante no Campeonato Copa Libertadores Regional de Futebol de Campo, categorias Principal e Aspirante, edição 2025/2026.

2. Justificativa da Contratação

A realização de eventos esportivos de grande circulação de público exige a adoção de medidas que garantam a segurança dos atletas, equipes técnicas, arbitragem, torcedores e demais envolvidos.

Ressalta-se que os jogos objeto desta contratação correspondem à fase de 8ª de finais do Campeonato Copa Libertadores Regional, etapa em que as partidas tendem a se tornar mais disputadas e acirradas, elevando o nível de competitividade, emoção e envolvimento do público. Esse cenário aumenta o risco de conflitos e situações que demandam maior controle e vigilância.

Nesse contexto, a contratação de serviços de segurança torna-se ainda mais necessária para a manutenção da ordem, prevenção de incidentes, controle de acesso e apoio à organização do evento, contribuindo para que as partidas ocorram de forma segura e organizada, em conformidade com as exigências do regulamento da competição e com as normas de segurança aplicáveis.

O Município não dispõe de equipe própria especializada para a execução desse serviço, o que torna necessária a contratação de profissionais habilitados.

3. Descrição da Necessidade

O objeto consiste na contratação de serviços de segurança para dois dias de jogos da fase de 8ª de finais do Campeonato Copa Libertadores Regional de Futebol de Campo (categorias Principal e Aspirante), nos quais o Esporte Clube Rio Grandense atuará como mandante.

Para cada dia de jogo, será necessária a disponibilização de 4 (quatro) profissionais de segurança, totalizando 8 (oito) seguranças para os dois dias de jogos.

Os serviços compreendem, no mínimo:

Controle de acesso ao local do evento;

Manutenção da ordem antes, durante e após as partidas;

Prevenção e mediação de conflitos;

Apoio à organização e orientação do público;

Atuação em conformidade com as normas de segurança e orientações da organização do campeonato.

O pagamento será realizado por profissional contratado, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por profissional, conforme quantitativo necessário para cada jogo.

4. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), considerando a prestação de serviços por 8 (oito) profissionais de segurança, ao valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, para atendimento de dois dias de jogos da fase de 8ª de finais do campeonato.

5. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas.

6. Conclusão

Diante da necessidade de garantir a segurança e a ordem durante os jogos do Esporte Clube Rio Grandense como mandante, bem como da inexistência de meios próprios para a execução do serviço, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de serviços de segurança, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Inhacorá, 28 de janeiro de 2026.





Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Francisco Inês Heckler
Supervisor

Adir José Martini
Diretor de Esportes

Adamiir José Schneider
Prefeito Municipal

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de segurança para a realização de jogos de futebol de salão no âmbito do Município de São José do Inhacorá/RS, durante o mês de janeiro de 2026.

2. O pagamento será realizado por profissional contratado, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por profissional, conforme quantia necessária para cada jogo.

3. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), considerando a prestação de serviços por 8 (oito) profissionais de segurança, ao valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, para atendimento de dois dias de jogos de futebol de salão, no mês de janeiro de 2026.

4. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas.

5. Conclusão

Diante da necessidade de garantir a segurança e a ordem durante os jogos do Esporte Clube Rio Grandense como mandante, bem como da inexistência de meios próprios para a execução do serviço, conclui-se pela necessidade e necessidade da contratação de serviços de segurança, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Inhacorá, 28 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
55 98415-0409 | 55 98449-1068 @prefeituradesji



GESTÃO 2025 - 2028